SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0500

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 350/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Canutama, para o exercício financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Canutama, para o exercício financeiro de 2012, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 18.406.650,00 (dezoito milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º. A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	21.038.210,00
Receita Tributária	560.200,00
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	1.000,00
Receita de Serviços	59.200,00
Transferências Correntes	19.785.810,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
SUB-TOTAL	**21.038.210,00**
(R) Deduções de Receita	-2.631.560,00
SUB-TOTAL	**-2.631.560,00**
TOTAL GERAL	**18.406.650,00**

Art. 4º. A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 18.406.650,00 (dezoito milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – orçamento fiscal em R$ 13.187.500,00;

II – orçamento da seguridade social em R$ 5.219.150,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos nesse capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	962.860,00		962.860,00
GABINETE DO PREFEITO	649.090,00		649.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.265.000,00		1.265.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	643.488,00		643.488,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.142.000,00	1.142.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.509.717,00		6.509.717,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		865.000,00	865.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.855.116,00		1.855.116,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	160.000,00		160.000,00
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECI.	265.000,00		265.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAM. E COORDENAÇÃO	50.000,00		50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS COMUNICAÇÕES	125.000,00		125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	95.000,00		95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA MULHER		20.000,00	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00		20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULT.	35.000,00		35.000,00
FUNDO MUNICIAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE		25.000,00	25.000,00
FUNDO MUNICIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		264.287,00	264.287,00

FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		2.272.863,00	2.272.863,00
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANUTAMA		630.000,00	630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.229,00		552.229,00
TOTAL GERAL	**13.187.500,00**	**5.219.150,00**	**18.406.650,00**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	962.860,00		962.860,00
ADMINISTRAÇÃO	2.192.578,00		2.192.578,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.174.287,00	1.174.287,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		630.000,00	630.000,00
SAÚDE		3.414.863,00	3.414.863,00
EDUCAÇÃO	6.304.717,00		6.304.717,00
CULTURA	205.000,00		205.000,00
URBANISMO	1.319.916,00		1.319.916,00
HABITAÇÃO	200.000,00		200.000,00
SANEAMENTO	115.200,00		115.200,00
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00		160.000,00
AGRICULTURA	300.000,00		300.000,00
ENERGIA	100.000,00		100.000,00
TRANSPORTE	120.000,00		120.000,00
DESPORTO E LAZER	95.000,00		95.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	560.000,00		560.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.229,00		552.229,00
TOTAL GERAL	**13.187.500,00**	**5.219.150,00**	**18.406.650,00**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	962.860,00
GABINETE DO PREFEITO	649.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.265.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	643.488,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.142.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.509.717,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	865.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.855.116,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	160.000,00
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	265.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS COMUNICAÇÕES	125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	95.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DA MULHER	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	35.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	25.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	264.287,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.272.863,00
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANUTAMA	630.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.229,00
TOTAL GERAL	**18.406.650,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, até o limite de 40% (quarenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP;

d) decorrentes de alterações de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 20 de dezembro de 2011.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito do Município de Canutama

A presente Lei foi publicada conforme disposto na Lei 315/2009, de 30.10.09.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:BD468173

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

COARIPREV
DECRETO N. 028

DE 02 DE JANEIRO DE 2012.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COARI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1°, inciso III alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 041/03, combinado com o art. 52, inciso I, II e III da Lei n.° 552/2010, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de COARI, combinados com o art. 1º, da Lei Federal n° 10.887, de 18 de junho de 2004,
DECRETA:

Art. 1° Fica aposentada no cargo de Agente Educacional III A-2, **CORINTA DE SOUZA MATOS,** em sintonia com o art. 52, inciso I, II e III da Lei 552/2010.

Parágrafo único. Os proventos da Aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ **298,30** (duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), acrescidos de R$ **246,70** (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) para equiparação ao salário mínimo, totalizando R$ **545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais) nos termos do Processo n.° 006/2011.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2012.

ELISSANDRO DE SOUZA PORTELA
Diretor – Presidente Coariprev

Publicado por:
Elissandro de Souza Portela
Código Identificador:E295F271

COARIPREV
DECRETO N. 029

DECRETO Nº 029/2011 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI – COARIPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal nº. 552, de 08 de julho de 2010, e

CONSIDERANDO o que predispõe a Constituição Federal Art. 40, Item III, letra "B", que trata da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda, a DECISÃO Nº 869/2011 – SEGUNDA CÂMARA, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que julgou ILEGAL e determinou a anulação do ato de aposentadoria, objeto do Decreto nº Municipal de 14 de outubro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a ANULAÇÃO da aposentadoria do Sr. ATAUALPA SINVAL RODRIGUES, que foi concedida através do Decreto s/nº de 14 de outubro de 2009 - PMC.
Art. 2º - O Diretor Presidente do COARIPREV, tomará as providências legais e cabíveis na anulação da referida aposentadoria dentro das normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO COARIPREV, em 29 de dezembro de 2011.

ELISSANDRO DE SOUZA PORTELA
Diretor Presidente do
COARIPREV

Publicado por:
Elissandro de Souza Portela
Código Identificador:06FE8428

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Contratação de profissionais do setor artístico Nacional e Regional para o reveillon - 2012, do Município de Coari –. Banda Assanhados; Banda Elite do Samba; Banda Forro Festancia; Banda Rock Rahvox; Banda Contatos Imediatos; Banda Assanhados; Banda Mano A Mano e Luciano Acústico Rock Nacional. O Prefeito Municipal de Coari Resolve reconhecer e ratificar o parecer da CPL **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 009/2011, nos termos do inciso III e § I do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de Pessoa de qualquer Setor Artístico diretamente ou através de Empresário Exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A Empresa Contratada, G. A. COMERCIAL EPP CNPJ: 12.686.142/0001-33, para prestação de serviços de Atração Musical Nacional e Regional, para o reveillon - 2012, do Município de Coari, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, data da Inexigibilidade dia 31 de dezembro de 2011 perfazendo o valor total de R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
Coari 29 de dezembro de 2011.

ARNALDO ALMEIDA MITOUSO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:63EF80B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO No 066/2011
Valor: **R$** 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais). **Partes:** Prefeitura Municipal de Coari, sob CNPJ: no 04.262.432/0001-21, Contratante e a Empresa, G. A. COMERCIAL EPP CNPJ: 12.686.142/0001-33, como contratada. Objeto: Contratação de Empresa Jurídica com Exclusividade de Profissional do Setor Artístico Nacional e Regional para o reveillon – 2012. Dotação orçamentária – 13.392.0071.2.023 – Encargos com a realização de Eventos Culturais; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/PJ.

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco José Nogueira de Menezes
Código Identificador:48B7C927

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS COSMETICOS E PERFUMARIAS LTDA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:ACCC1A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e DECARES COMÉRCIO LTDA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:7C05E204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 007/2011.
Data: 26/12/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e FRANCISCO CASTRO ROLIM.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Generos alimentícios in natura (pão francês e pão massa fina), para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 30 de março de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 007/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 27/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:883360B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:11A481A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:D1FE3799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:3E0492FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:513F2C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011.
1º Termo aditivo ao Contrato do Tipo Menor Preço Por Item do Pregão Presencial Nº 021/2011.
Data: 27/12/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento "Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Município de Manaquiri".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sétima por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de janeiro de 2011 a 29 de abril de 2012.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 021/2011.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, em 28/12/2011, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Gilberto Barbosa Junior
Código Identificador:B3658538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N º 014/2011

ALTERA A ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 48, inciso I da Lei Orgânica, combinado com o artigo 68, inciso I da mesma Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Criam, na estrutura de pessoal da Prefeitura de Manaquiri os cargos de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com 05 (cinco) vagas e vencimento de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e ASSESSOR ESPECIAL II, com 05 (cinco) vagas com vencimento de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - Como requisito para nomeação para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO exigir-se-á nível superior completo, preferencialmente nas áreas de humanas e exatas.

§ 2º - Em decorrência da criação dos cargos previstos neste artigo ficam readequadas as simbologias dos cargos em comissão, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - Amplia-se o número de vagas dos cargos de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL e CONSULTOR, passando a vigorar as vagas dispostas no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo a autorizar crédito suplementar específico, através de recursos disponíveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri, em 30 de Dezembro de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:DFD22FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Manaquiri, para o exercício financeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Manaquiri, para o exercício financeiro de 2012, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 26.321.220,00 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e vinte reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TITULO	SOMA
Receitas Correntes	29.409.900,00
Receita Tributaria	784.000,00
Receita de Contribuições	500.000,00
Receita Patrimonial	34.000,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	28.079.900,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00
SUB-TOTAL	**29.409.900,00**

(R)Deduções da Receita	-3.088.680,00
SUB - TOTAL	**-3.088.680,00**

TOTAL GERAL	**26.321.220,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 26.321.220,00 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte e um mil e duzentos e vinte reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 20.271.260,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 6.049.960,00.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.150.000,00		1.150.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.295.800,00		1.295.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.300.405,00		2.300.405,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	449.530,00		449.530,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	11.540.492,00		11.540.492,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.168.932,00	2.168.932,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		564.000,00	564.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.126.533,00		2.126.533,00
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	555.000,00		555.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MUN. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	178.500,00		178.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL MUN. DE IND. E COM., SERVIÇOS E TURISMO	183.000,00		183.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		273.925,00	273.925,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.543.103,00	2.543.103,00
Fundo de Prev. Social Serv. Públicos de Manaquiri		500.000,00	500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	492.000,00		492.000,00
TOTAL GERAL	**20.271.260,00**	**6.049.960,00**	**26.321.220,00**

II – por funções

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.150.000,00		1.150.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.720.791,00		3.720.791,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		837.925,00	837.925,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		500.000,00	500.000,00
SAÚDE		4.712.035,00	4.712.035,00
EDUCAÇÃO	11.406.492,00		11.406.492,00
CULTURA	119.000,00		119.000,00
URBANISMO	1.506.901,00		1.506.901,00
HABITIÇÃO	75.000,00		75.000,00
SANEAMENTO	100.000,00		100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	178.500,00		178.500,00
AGRICULTURA	555.000,00		555.000,00
INDÚSTRIA	68.000,00		68.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.000,00		115.000,00
ENERGIA	46.000,00		46.000,00
TRANSPORTE	169.132,00		169.132,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00		15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	554.444,00		554.444,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	492.000,00		492.000,00
TOTAL GERAL	**20.271.260,00**	**6.049.960,00**	**26.321.220,00**

III – por órgão e fontes

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.150.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.295.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.300.405,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	449.530,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	11.540.492,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.168.932,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.126.533,00
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	555.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL MUN. DE MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTAVEL	178.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL MUN. DE IND. E COM., SERVIÇOS E TURISMO	183.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	273.925,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.543.103,00
Fundo de Prev. Social Serv. Públicos de Manaquiri	500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	492.000,00
TOTAL GERAL	**26.321.220,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.

decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e suplementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na a forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri, de 30 de Dezembro de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F0432C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Acordos, Ajustes e similares em nome do Município de Manaquiri, com órgãos do Estado, da União e suas respectivas Autarquias, Fundações e Entidades não Governamentais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
FAZ saber que a Câmara Municipal de Manaquiri, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios, Acordos, Ajustes e similares em nome do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, com órgãos do Estado, da União e suas respectivas Autarquias, Fundações e Entidades não Governamentais, em assuntos de interesse da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei vigorará de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no Estado do Amazonas, em 30 de Dezembro 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:020740F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 180, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a programação de fim de ano, que envolve vários setores da Prefeitura Municipal na organização do Evento Promocional do IPTU/2011;

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas no Município de Manaquirí, na sexta - feira, dia 30 de Dezembro de 2011, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:101FD5A5

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 001/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **ESTELA PAIVA AFONSO** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Maués, símbolo CC-2, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

CIENTE EM: 03/01/2011
ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:69692016

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 002/2011-GPC.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **SYLAS DE OLIVEIRA BENTES** para exercer o Cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.

SYLAS DE OLIVEIRA BENTES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:5C3911CF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 003/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **CARLOS CHRISTIAN LAVAREDA GARCIA** para exercer o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL** da Câmara Municipal de Maués, símbolo CC-4, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.

CARLOS CHRISTIAN LAVAREDA GARCIA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:B9BF07DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 004/2011-GPC.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MANOEL FRANCISCO GARCIA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.

MANOEL FRANCISCO GARCIA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:88636CF0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 005/2011-GPC.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ARLEIDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS** para exercer o Cargo de **CHEFE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.
ARLEIDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:098C6ED8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 006/2011-GPC.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que todos os Cargos estão vagos, conforme Portarias de Exoneração datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAFAEL SOUZA GARCIA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.
RAFAEL SOUZA GARCIA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:6DB2220A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 007/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ELZIANE MARTINS SIMÕES** para exercer o Cargo de **ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 03/01/2011.
ELZIANE MARTINS SIMÕES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:C45FDDA9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 008/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora deste Poder Legislativo, Sra. ***ARINETE TAVARES,*** referente ao período aquisitivo: 2000/2001.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 05/01 A 03/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 04/01/2011.
ARINETE TAVARES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:0E726B5A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 009/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a indicação do Vereador **SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **IVAN FREITAS PINTO** para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.
ESTELA PAIVA AFONSO

Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 04/01/2011.
IVAN FREITAS PINTO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:497FBD59

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 010/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a indicação do Vereador **SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **HERLITON CARLOS NUNES** para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR** da Câmara Municipal de Maués, com vencimentos e vantagens que lhe são devidas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 04/01/2011.
HERLITON CARLOS NUNES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:1C5A87AC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 011/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação da Vereadora **MARIA CLÉIA BRASIL MARTINS** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefia de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **EDIMAR PEREIRA COELHO** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.

Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniários decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.
ESTELA PAIVA AFONSO

Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
EDIMAR PEREIRA COELHO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:987FC6D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 012/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação da Vereadora **MARIA CLÉIA BRASIL MARTINS** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **LINDALVA DE LEÃO SANTANA** para exercer o Cargo de ASSESSORA DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.
ESTELA PAIVA AFONSO

Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
LINDALVA DE LEÃO SANTANA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:96FC0D71

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 013/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **RODRIGO CORRÊA BENTES** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefia de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **TELMARA DOS SANTOS CORRÊA** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
TELMARA DOS SANTOS CORRÊA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:31EA53FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 014/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **MARTINÉIA DINELLI DOS SANTOS** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ ALCINEY DE ALMEIDA MEDEIROS** para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
JOSÉ ALCINEY DE ALMEIDA MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:97B65FB5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 015/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **ERALDO TRINDADE** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefia de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RENILSON DA SILVA MATOS** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
RENILSON DA SILVA MATOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:E10EEB51

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 016/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **ALCI SANTOS ALMEIDA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **MARIA MOREIRA YAMAMOTO** para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
MARIA MOREIRA YAMAMOTO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:439FF47E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 017/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefia de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Srta. **GISLAINE RITA MOREIRA** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
GISLAINE RITA MOREIRA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:D8AFD242

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 018/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DELMA DOS SANTOS LARANJEIRA** para exercer o Cargo de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011.
DELMA DOS SANTOS LARANJEIRA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:ADFF68C9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 019/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 05/01/2011
LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:7F6ED7F8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 020/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação da Vereadora **MARTINÉIA DINELLI DOS SANTOS** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **JOICIMAR LEÃO GAMA** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 06/01/2011.
JOICIMAR LEÃO GAMA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:A8C1B7A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 021/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **RODRIGO CORRÊA BENTES** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ALDENEY RODRIGUES BATISTA** para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 06 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 06/01/2011.
ALDENEY RODRIGUES BATISTA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:737E738C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 022/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **VANDERLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES** para exercer o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/01/2011.
VANDERLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:40F200B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 025/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. ***MÁRCIO ANTÔNIO ALVES LOPES,*** referente ao período aquisitivo: 2008/2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 12/01 A 10/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/01/2011.

MÁRCIO ANTÔNIO ALVES LOPES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:C47E682D

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 026/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. ***JOSÉ CARDOSO FILHO – Auxiliar de Contabilidade,*** referente ao período aquisitivo: 2000/2001.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 19/01 a 17/02/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 17/01/2011.

JOSÉ CARDOSO FILHO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:6AF35C89

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 027/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **ALCI SANTOS ALMEIDA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CLÁUDIO CRISTÓVÃO GARCIA FRÓES** para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 17/01/2011.
CLÁUDIO CRISTÓVÃO GARCIA FRÓES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:855BCF67

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 028/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **ERALDO TRINDADE DA SILVA** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RICARDO DE JESUS MEDEIROS** para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 17/01/2011
RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:4339B20B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 029/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador **CARLOS ROBERTO DE O. JUNIOR** para o preenchimento em seu Gabinete do Cargo de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados estão vagos, conforme Portarias de Exoneração, datadas de 31 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento dos referidos Cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ** para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 01/02/2011.
CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:EFF27874

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 032/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ARLEIDE MARIA RIBERIO DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE: 07/02/2011.
ARLEIDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:E4BEECFE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 033/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que o Cargo Comissionado de Chefe de Arquivo e Patrimônio encontra-se vago, conforme Portaria nº 032/2011;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento do referido Cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO** para exercer o Cargo de **CHEFE DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 07/01/2011.
ANDERSON MARQUES BELIZÁRIO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:6FEDD3B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 034/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos cargos comissionados;
CONSIDERANDO a existência de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal para o cargo comissionado de Assessor de Parlamentar;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de preenchimento do referido Cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **FRANCISCA SILVANI MOTA PINTO** para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.

Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Resolução Legislativa nº 12, de 06/01/2005 em seus Arts. 2º e 3º, combinado com os Artigos 141, 142 e 146 da Lei Municipal nº 008 de 01 de julho de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Maués).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 07/02/2011.
FRANCISCA SILVANI MOTA PINTO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:55CFE6B5

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 040/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o expediente do Vereador ALCI SANTOS ALMEIDA que solicita a exoneração de servidor de seu gabinete;
CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CLÁUDIO CRISTÓVÃO GARCIA FRÓES** do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 30 DE MARÇO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 30/03/2011.

CLÁUDIO CRISTOVÃO GARCIA FROES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:1D6A809F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 041/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a existência de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal para o cargo comissionado de Assessor Especial;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de preenchimento do referido cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ ASSIS GONÇALVES VIANA** para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 31/03/2011.
JOSÉ ASSIS GONÇALVES VIANA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:D1CC8203

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 042/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 13/GVETS, de autoria do Vereador Eraldo Trindade;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RENILSON DA SILVA MATOS** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 08 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 12/04/2011.

RENILSON DA SILVA MATOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:FF348845

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 043/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 12 do Gabinete do Vereador Eraldo Trindade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RICARDO DE JESUS MEDEIROS** do Cargo Comissionado de **Assessor de Parlamentar,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 08 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 08/04/2011.

RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:0D0A77CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 044/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 11/GVETS de autoria do Vereador Eraldo Trindade;
CONSIDERANDO a existência de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **RICARDO DE JESUS MEDEIROS** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 08/04/2011.
RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:AFB95AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 045/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 08/GVASA de autoria do Vereador Alci Santos;
CONSIDERANDO a existência de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **RENILSON DA SILVA MATOS** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 08/04/2011.
RENILSON DA SILVA MATOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:53812245

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 046/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 11/GVETS de autoria do Vereador Eraldo Trindade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **ANTONIO DOS REIS COSTA JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor de Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 08 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 08/04/2011.
ANTÔNIO DOS REIS COSTA JUNIOR

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:79C3EFDC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 047/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 instituiu no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maués as Funções Gratificadas (FG);
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a designação de servidores efetivos a exercerem a supracitada função;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor efetivo, na FUNÇÃO GRATIFICADA de ASSISTÊNCIA DE COMISSÃO PERMANENTE da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 em seu Art. 40 parágrafo único.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/04/2011.

HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:AEEE8611

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 048/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 instituiu no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maués as Funções Gratificadas (FG);
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a designação de servidores efetivos a exercerem a supracitada função,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO ERIVALDO MIRANDA DOS SANTOS**, servidor efetivo, na FUNÇÃO GRATIFICADA de CHEFIA DA SEGURANÇA da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 em seu Art. 40 parágrafo único.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/04/2011.

RAIMUNDO ERIVALDO M. SANTOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:04E29D64

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 049/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 instituiu no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maués as Funções Gratificadas (FG);
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a designação de servidores efetivos a exercerem a supracitada função,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MÁRCIO ANTÔNIO ALVES LOPES**, servidor efetivo, na FUNÇÃO GRATIFICADA de ASSISTÊNCIA DO ALMOXARIFADO da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Lei Municipal nº 193 de 24 de março de 2011 em seu Art. 40 parágrafo único.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/04/2011.

MÁRCIO ANTÔNIO ALVES LOPES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:44EC16AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 051/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhorita **MARIA SOLANGE PAIVA AFONSO** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Especial** da Câmara Municipal de Maués.

Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 25 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 25/04/2011.
MARIA SOLANGE PAIVA AFONSO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:4F57CE86

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 052/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **ROSENIRA MAMUD DINELLY** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 29 DE ABRIL DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 29 DE ABRIL DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

Ciente: 29/04/2011.
ROSENIRA MAMUD DINELLY

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:26AF5FD1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 059/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora deste Poder Legislativo, Sra. **VIRGINIA CARVALHO BARATA,** referente ao período aquisitivo: 2008/2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 27/06 a 26/07 de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

MARIA CLÉIA BRASIL MARTINS
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 22 DE JUNHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 22/06/2011.

VÍRGINIA CARVALHO BARATA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:BF3A38F7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 062/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora deste Poder Legislativo, Sra. **ARLEIDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS,** referente ao período aquisitivo: 2008/2009.
Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 04/07 a 02/08 de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 01/07/2011.

ARLEIDE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:426CC039

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 063/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora deste Poder Legislativo, Sra. **EDICLÉA FARIAS DE OLIVEIRA,** referente ao período aquisitivo: 2009/2010.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 04/07 a 02/08 de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 01/07/2011.

EDICLÉA FARIAS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:BB7012F7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 065/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. **JOSÉ ERALDO NASCIMENTO FREITAS,** referente ao período aquisitivo: 2008/2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 05/07 a 03/08 de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 04/07/2011.

JOSÉ ERALDO NASCIMENTO FREITAS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:903FF858

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 066/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor, datado de 11/01/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. **MARCIO ANTONIO ALVES LOPES,** referente ao período aquisitivo: **2009/2010.**

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de **05/07 a 03/08 de 2011.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 04 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 04/07/2011.

MÁRCIO ANTÔNIO ALVES LOPES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:22275E74

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 067/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ALINE SUZANE CAVALCANTE DE SOUZA** para exercer o Cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Maués.

Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo ocorrerão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus artigos 141, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa
Portaria nº 001/11

CIENTE EM: 11/07/2011.
ALINE SUZANE CAVALCANTE DE SOUZA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:882D4F5A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 068/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. ***JOSÉ CARDOSO FILHO – Auxiliar de Contabilidade,*** referente ao período aquisitivo: 2001/2002.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 19/07 a 18/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE JULHO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 18 DE JULHO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

CIENTE EM: 18/07/2011.

JOSÉ CARDOSO FILHO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:ECD27DB7

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 072/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. **JOSÉ DE MESQUITA PEREIRA,** referente ao período aquisitivo: 2008/2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 08/08 a 06/09 de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE AGOSTO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 05 DE AGOSTO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente em: 05/08/2011.

JOSÉ DE MESQUITA PEREIRA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:0BCCF272

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 083/2011-GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **HERLITON CARLOS NUNES** do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR – CC 6**, sendo-lhe pago todos os direitos previstos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

CIENTE EM: 11/10/2011.

HERLITON CARLOS NUNES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:E72E20A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 085/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de autoria do Senhor Cláudio Madson Lima Veronez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **CLÁUDIO MADSON LIMA VERONEZ** do Cargo Comissionado de **Assessor de Parlamentar,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 04/11/11.

CLÁUDIO MADSON LIMA VERONEZ

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:26FF882F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 086/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2011-VEM – de autoria do Vereador Edilson Rolim Negreiros.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RICARDO DE JESUS MEDEIROS** do Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Parlamentar,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 28/10/2011.

RICARDO DE JESUS MEDEIROS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:A300B289

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 087/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2011-VEN – de autoria do Vereador Edilson Rolim Negreiros.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANTONIO DOS REIS COSTA JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor de Parlamentar,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 28/10/2011.

ANTÔNIO DOS REIS COSTA JUNIOR

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:9FDAFDF6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 088/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador Edilson Rolim Negreiros, através do Ofício nº 002/2011-VEN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA SONIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 28/10/2011
MARIA SÔNIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:16995669

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 089/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador Edilson Rolim Negreiros, através do Ofício nº 002/2011-VEN;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **LUCIA HELENA AFONSO DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 28/10/2011.
LÚCIA HELENA AFONSO DE SOUZA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:8680CB53

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 090/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora Lindalva de Leão Santana, datado de 28/10/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **LINDALVA DE LEÃO SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 08/11/2011.
LINDALVA DE LEÃO SANTANA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:5A5CE05C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 091/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;
CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador Carlos Roberto de Oliveira Junior, através do Ofício nº 016/2011-GVJL/CMM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **WANDERLEY VIANA BARROSO** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE NOVEMBRO 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 09/11/2011.
WANDERLEY VIANA BARROSO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:CF8B4D14

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 092/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;
CONSIDERANDO a indicação do Vereador Simildon Antonio C. da Rocha, através do Ofício nº 042/2011-GVSR/CMM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor **FRANSCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos l41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE NOVEMBRO 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 09/11/2011.
FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:149CE0B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 094/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhorita **MARIA SOLANGE PAIVA AFONSO** do Cargo Comissionado de **Assessora Especial,** sendo-lhe pago todos os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 16/11/2011.
MARIA SOLANGE PAIVA AFONSO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:ACFD547C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 095/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva desta Presidência a nomeação dos Cargos Comissionados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora **LINDALVA DE LEÃO SANTANA** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus Artigos 41, 142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE NOVEMBRO 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 22/11/2011.
LINDALVA DE LEÃO SANTANA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:766AD917

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 097/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/11 – GVCRO/CMM de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira Junior.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o senhor **WANDERLEY VIANA BARROSO** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar,** sendo-lhe pago todos

os direitos que lhe são devidos, conforme previstos na legislação em vigor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 30/11/2011.
WANDERLEY VIANA BARROSO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:A4FD994C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 098/2011 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 025/11 – GVCRO/CMM de autoria do Vereador Carlos Roberto de Oliveira Junior.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor **Richardson Leda Matos** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Maués.
Art. 2.º - Os direitos e vantagens de ordem pecuniária decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com amparo lega**l** na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985 em seus artigos 141,142 e 146, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 193/20011.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

Ciente: 01/12/2011.
RICHARDSON LÉDA MATOS

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:FBA9B877

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 100/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a petição de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora deste Poder Legislativo, Sra. **VIRGINIA CARVALHO BARATA,** referente ao período aquisitivo: 2009/2010.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 22/12/2011 a 20/01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

CIENTE EM: 21/12/2011.

VÍRGINIA CARVALHO BARATA

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:1D829E6A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 101/2011-GPC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II e XIII, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO a petição de férias de servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor deste Poder Legislativo, Sr. **JOSÉ CARDOSO FILHO,** referente ao período aquisitivo: 2002/2003.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no período de 22/12/2011 a 20/01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTELA PAIVA AFONSO
Secretária Administrativa

CIENTE EM: 21/12/2011.

JOSÉ CARDOSO FILHO

Publicado por:
Sylas de Oliveira Bentes
Código Identificador:E80C324C

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 012/2011, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 12/2011, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços a licitante H. F. PICANÇO – FERRAGENS MENINA CNPJ Nº 10.669.402/0001-37, com endereço na Rua Desembargador João Corrêa, 853, Bairro de Santa Clara, CEP 69.151-680 – Parintins-Amazonas, vencedora do "Registro de Preços para fretamento de lanchas rápidas para atender às necessidades das secretarias da administração municipal", referente aos Itens 1 a 3, conforme valores unitários da diária, totalizando o valor global do registro em R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 28 de dezembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A7F44559

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2011-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2011-CML/PM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (04 itens)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE REPROGRAFIAS E ENCADERNAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE".
Órgão Gerenciador: SEMPAF
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2011-CML

No dia 23 (VINTE E TRÊS) do mês de DEZEMBRO de 2011, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMPAF (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, itens: 1 a 04, resultante do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE REPROGRAFIAS E ENCADERNAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O Registro de Preços terá vigência de **12 (DOZE) meses**, a contar da Homologação da Ata, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período através de termo aditivo quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

EMPRESA: L. L. CARDOSO
CNPJ Nº 11.390.568/0001-82
ENDEREÇO: RUA JONATHAS PEDROSAS, 151 – CENTRO.
CEP 69.151-200 - PARINTINS - AMAZONAS.
TELEFONES: (92) 3533 -6836
PESSOA PARA CONTATO: LUZIENE LIMA CARDOSO
DADOS BANCARIOS: AG.333-6 BANCO DO BRASIL. C/C 22704-8

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.Proposta	P. Final	V. Total
1	REPROGRAFIAS	Unid	1060000	0,10	0,10	106.000,00
2	ENCADERNAÇOES DE 17 MILIMETRO	Unid	7050	2,47	2,47	17.413,50
3	ENCADERNAÇOES DE 23 MILIMETRO	Unid	9400	3,43	3,43	32.242,00
4	ENCADERNAÇOES DE 45 MILIMETRO	Unid	8440	4,17	4,17	35.194,80
T O TA L GERAL						190.850,30

Valor Global do Registro de Preço é de R$ 190.850,30 (Cento e noventa mil oitocentos e cinqüenta reais e trinta centavos).

_____
L. L. CARDOSO
CNPJ Nº 11.390.568/0001-82
Representante Legal

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 23 de DEZEMBRO de 2011.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
(**Órgão Gerenciador**)

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:0A748D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MARCOS ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de março de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:74524246

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011 B/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. THAMINNE DINELLI DA SILVA, para a função de Repórter, lotada no Gabinete do Prefeito, junto à Coordenadoria de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de março de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:2D142C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011 C/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ESMERALDO ELCIDES RAMOS FERREIRA, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 14 de março de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:98227AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 011 D/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 14 de março de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:DAD0061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. IVANZES AZÊDO DRAY, para a função de Assessor, junto ao Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de junho de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9C8FB86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020 B/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. SUAMMY GONÇALVES PATROCÍNIO, da função de Bombeiro - Operador, junto ao Aeroporto Municipal "Júlio Belém".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 30 de junho de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:3A5D22A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ARINOS COELHO PINHEIRO FILHO, para a função de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SICTUR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de agosto de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:DC6515C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021 B/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FRANK ANDREY MATOS DOS SANTOS, para a função de Designer, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEJUC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de agosto de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:88782F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021 C/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. KASSIA MARIA DA SILVA MUNIZ, para a função de Repórter, lotada no Gabinete do Prefeito, junto à Coordenadoria de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de agosto de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:291B23A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021 D/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADRIANO LIMA DOS SANTOS, para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SEDEMA, junto à Coordenadoria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 11 de agosto de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:D1C23D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 024 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CLÁUDIO JOSÉ ISRAEL DE SOUZA, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de setembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:71F1257D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sra. MARINEY BRUCE FRAGATA, da função de Bombeiro - Operador, junto ao Aeroporto Municipal “Júlio Belém”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 30 de setembro de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:5CFE3331

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026 B/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
R E S O L V E:

I - NOMEAR o Sr. WLISSES CONCEIÇÃO VIEIRA, para a função de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEJUC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 03 de outubro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:938A3774

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026 C/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOÃO HAROLDO DUTRA, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 17 de outubro de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:772E95A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026 D/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. DARLAN GALÚCIO NUNES, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 17 de outubro de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:ACF0A457

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 A/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão Messias Wilson de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. KLEBER DEMETRIOS SANTANA, para a função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de novembro de 2011.

MESSIAS WILSON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal de Parintins
em Exercício

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:A570E241

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 B/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. REBECA LOUREIRO AZÊDO, para a função de Repórter, lotada no Gabinete do Prefeito, junto a Coordenadoria de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 01 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:B98ACF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 C/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EWERTON RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO, para a função de Bombeiro - Operador, junto ao Aeroporto Municipal “Júlio Belém”.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 03 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:42D06076

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 D/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. RICKSON RODRIGUES MATOS, para a função de Bombeiro - Operador, junto ao Aeroporto Municipal "Júlio Belém".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 03 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:DFD73A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 E/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. RONEY FABRÍCIO DA SILVA FARIAS, para a função de Bombeiro - Operador, junto ao Aeroporto Municipal "Júlio Belém".

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 03 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:3CB5121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 027 F/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSÉ RENATO DE QUEIROZ BRASIL, para a função de Assessor, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEJUC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 03 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:AADE3CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 030/2011– CGRH/SEMPAF

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. DOMINGOS PEREIRA DE AZEVEDO, da função de Vigia, junto à Guarda Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 30 de novembro de 2011.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:7E4BA2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº032/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **IRLEILA SOCORRO TEIXEIRA CORREA** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:1272E5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº033/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MATEUS REIS FERREIRA** para exercer o cargo/função de **Técnico de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:4246EBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº034/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **PATRICIA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:C3EE76AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº035/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **REJANE OLIVEIRA TAVARES** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:D3B33E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº036/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **SASKIA LORENA DA SILVA REIS** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:A61DF40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº037/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **SHIRLEI TAVARES FRAGATA** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:3FC257F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº038/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **VANESSA MINEIA BARROS NAVEGANTES** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:FB5B79A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº039/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ANGELO TAVARES DA SILVA** para exercer o cargo/função de **Vigia** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:5F514AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº040/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **JOÃO DE SOUZA GAMA** para exercer o cargo/função de **Vigia** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:45B2C198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº041/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RICARDO CANDIDO DA SILVA** para exercer o cargo/função de **Vigia** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:88BCAF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº043/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **TATIANA DA SILVA MARQUES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:BE92B9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº044/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RAIMUNDA ONEZIMA PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:FC51F8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº045/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **AUZELINDA FERREIRA MICHILIS** para exercer o cargo/função de **Agente de Saúde Indígena** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:C3B84BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº046/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ENISON NOGUEIRA LIMA** para exercer o cargo/função de **Agente de Saúde Indígena** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:FEE6ED2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº047/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º

006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARIVALDO DOS SANTOS BATISTA** para exercer o cargo/função de **Agente de Saúde Indígena** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:34B0C386

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **LUIZ ANTONIO TAVARES DA SILVA** para o cargo/função de **Gerente de Vigilância Ambiental** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:C84AE445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ANA CLEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo/função de **Supervisora de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6BD5D27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **CARLOS ALBERTO BATISTA DE SOUZA FILHO** para o cargo/função de **Supervisor de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:2234EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **FRANCINEY DA SILVA BRASIL** para o cargo/função de **Supervisor de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:82F6129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **LEOPOLDO MENDONÇA DE SOUZA** para o cargo/função de **Supervisor de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:4492FF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **MARIA JOSÉ DE SOUZA MACIEL** para o cargo/função de **Supervisora de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:9D9AC11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **WELLYTON DE LAGO REIS** para o cargo/função de **Supervisor de Endemias** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 03 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:5DBF872D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **DIOGO DA CRUZ AZEVEDO** para o cargo/função de **Odontólogo** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 06 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:7599C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº056/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **LOIANA OLIVEIRA DAS CHAGAS** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 10 de janeiro de 2011 a 08 de julho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 10 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:97280DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº057/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **REJANE DE FREITAS CARVALHO** para exercer o cargo/função de **Fisioterapeuta** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 17 de janeiro de 2011 a 25 de julho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 17 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:588929AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº058/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ALFREDO COIMBRA REICHL** para exercer o cargo/função de **Médico** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 17 de janeiro de 2011 a 25 de julho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 17 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:10453912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **CLEVERSON DE FARIAS SIMAS** para o cargo/função de **Diretor da Unidade de Coleta e Transfusão Dr. Amilcar Monte Rey** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 18 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:5AF57DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº060/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **TELMA MACIEL PINHEIRO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 21 de janeiro de 2011 a 19 de julho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 21 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:FA1D1679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº061/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MANOEL DOS SANTOS NUNES** para exercer o cargo/função de **Vigia** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 21 de janeiro de 2011 a 19 de julho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 21 de janeiro de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:523734FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº062/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **FRANCINARA OLIVEIRA NUNES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar de Gestão** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 21 de janeiro de 2011 a 19 de julho de 2011.
%3

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:FD501967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 098/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO DA SILVA BARAUNA** do cargo/função de **Diretor do Posto de Saúde Padre Francisco Lupino** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:3E33337C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO SOUZA VIEIRA** do cargo/função de **Médico** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:555CFEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **BRUNO BITENCOURT DE ALMEIDA** do cargo/função de **Médico** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:1FB6BAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **HELMA OKAMURA PINHEIRO** do cargo/função de **Auxiliar Administrativo** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6E2AF198

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **ADELMO MENDONÇA LEAL** do cargo/função de **Técnico de Enfermagem** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:325B91D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 104/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **JESIEL PRATA FONSECA** para o cargo/função de **Diretor do Posto de Saúde Padre Francisco Lupino** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:A778D63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº105/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ALCEMIRO FARIAS FILHO** para exercer o cargo/função de **Motorista** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F64FB5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº106/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ALESSANDRA NEVES COSTA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:B3B0CC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº108/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ACENETE OLIVEIRA DE MELO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:259E9708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº109/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ALCENIRA FERNANDES PEREIRA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:0595D502

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº110/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º

006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ANDREISSA SILVEIRA GOMES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:3EFDA5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº111/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **EDINEI GONÇALVES CARDOSO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:65FF0DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº112/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **FRANCIANE COSTA PONTES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6EE7C2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **SILVIO MORELLI** do cargo/função de **Diretor da Policlínica Municipal Padre Vitório Giurin** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:8B821274

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **MARTIN J.J. OORALIKUNNEL** para o cargo/função de **Diretor da Policlínica Municipal Padre Vitório Giurin** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F66552D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº113/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **FRANCIANE DOS SANTOS VILAR** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:51735C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº114/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **GILVANY PINHEIRO COELHO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6B6842B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº115/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **IVANILDA NERES XAVIER** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:B4D3239A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº116/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **JADERLINA JACAUNA RODRIGUES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:AAACF902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº117/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KATIA SILENE BRANDÃO DA SILVA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:19E054C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº118/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KELEN BRANDÃO DA SILVA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:DFECD3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº119/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARICELMA LIMA NUNES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:D617F204

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº120/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARILIA OLIVEIRA MENDONÇA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:201D4CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº121/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARLICE LIMA NUNES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:568D1D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº122/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ROSIENE PONTES PIRES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:2865FD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº123/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ZODOMAR MIRANDA PINTO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:63130151

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº124/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ANDREZA BARBOSA BARROS** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:524DDE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº125/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **CARLA KILSIANE GARCIA BATALHA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:CA38ECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº126/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **DARLIANE SOUSA COSTA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:2703B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº127/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **DENILDA BARBOSA DA SILVA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:88CAEFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº128/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **EDFRAM MAIA DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:2F084A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº129/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **FRANDAILES FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:02A5F753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº130/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **INSTANLEY MARQUES DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6D64431F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº131/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MERY DIANE DE SOUZA VIANA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:51A9FF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **JOÃO BATISTA NASCIMENTO TEIXEIRA** para o cargo/função de **Gerente Administrativo** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:742815E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº132/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MICHELLE BARROS DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:E1105D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº133/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **PATRICIA AZEVEDO DE SÁ** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:CE81363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº134/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de

08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.
R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RITA IRIJANY VIANA AZEVEDO** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6C64401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO JUNIOR** do cargo/função de **Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:57B894BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº135/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ORLANDIAN SILVA DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:7C6998E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº137/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARCIAL CARLOS ALVES DA COSTA** para exercer o cargo/função de **Enfermeiro** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:BFCCD3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº138/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **JAIME SOUZA CRUZ MENEZES** para exercer o cargo/função de **Médico** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de março de 2011 a 28 de agosto de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:EE6785C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **ROSANGELA REIS ROCHA PANTOJA** do cargo/função de **Assistente Social** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 4 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:35162C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **PAULO SERGIO SICSU DOS SANTOS** do cargo/função de **Motorista** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 4 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:696D2A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS CABRAL REIS** do cargo/função de **Coordenadora dos Programas de DST/AIDS, TB e MH** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 10 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:68F1B9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **VANESSA MINEIA BARROS NAVEGANTES** do cargo/função de **Técnica de Enfermagem** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:129F41AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **RUTH LANE REIS PESSOA** para o cargo/função de **Coordenadora dos Programas de DST/AIDS, TB e MH** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 10 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:AB4C79C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº143/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **VANESSA CRUZ MAIA** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 10 de março de 2011 a 6 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 10 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:842E7F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **RAINEZ SILVA DA ROCHA** do cargo/função de **Odontóloga** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 15 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:8E577D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **ADELIA DE OLIVEIRA LOPES** do cargo/função de **Enfermeira** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 17 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:05C84513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **ELIZANDRA TEIXEIRA REIS** do cargo/função de **Técnica de Enfermagem** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:BEACB825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº146/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **EYMAR JACKSON GUIMARAES FIGUEIRA** para exercer o cargo/função de **Enfermeiro** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 29 de março de 2011 a 25 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 29 de março de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:EA74B02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **LUCIENE RODRIGUES BARBOSA** do cargo/função de **Enfermeira** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:B75D365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **EMILY DIAS DE SOUZA** do cargo/função de **Médica** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:88595C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ARILZA DE SOUZA ANDRADE FILHA** para o cargo/função de **Gerente de Controle, Regulação e Avaliação** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:26774772

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ALBERTO JORGE PIRES DO NASCIMENTO** para o cargo/função de **Gerente do Núcleo de Saúde do Trabalhador** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:8291C677

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **MARIA NATIVIDADE BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo/função de **Gerente do Núcleo de Educação em Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:52D25092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO JUNIOR** para o cargo/função de **Chefe de Gabinete** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:8ADB9EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 180/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA** para o cargo/função de **Gerente de Sistema de Informação em Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:ADD280E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 181/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **FRANCISCA RAUCELENE DO NASCIMENTO** para o cargo/função de **Assessora de Comunicação** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:C57FBE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº182/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **THIAGO LUIZ REIS DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Artífice** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de maio de 2011 a 28 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F493CE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº183/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RAINER MENDONÇA ALVES** para exercer o cargo/função de **Artífice** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de maio de 2011 a 28 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:9613BD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº184/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RENATA PERES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo/função de **Educadora Física** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de maio de 2011 a 28 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:2858C8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº185/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **NATALIA PINHEIRO BATISTA** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 2 de maio de 2011 a 29 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 2 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:D52668D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº186/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MAYARA MATOS SARRAF** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 4 de maio de 2011 a 31 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 4 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:ECEE2323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº187/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **JOELMA SILVA CAVALCANTE** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 10 de maio de 2011 a 6 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 10 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F4AC826E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº188/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **SEBASTIANA GONÇALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 11 de maio de 2011 a 7 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6FF507F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº189/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARIA DAS NEVES RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 11 de maio de 2011 a 7 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:9CE8BB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **NARA MARIA REIS CARNEIRO KOIDE** do cargo/função de **Coordenadora de Controle e Avaliação** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:5A4C9CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº190/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KENDREA ALINE ROCHA REIS** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 13 de maio de 2011 a 9 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 13 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F28C2D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº191/2011-GSEMSA.

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ITAIANA PANTOJA DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 15 de maio de 2011 a 11 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 15 de maio de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:0DE9E86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **AFRANIO DE JESUS LIMA** para o cargo/função de **Gerente do IML** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:67723C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº160/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **LUCELIA PINHEIRO MAIA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de abril de 2011 a 28 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:AA75E1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº161/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **PAULO SERGIO SICSU DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Motorista** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de abril de 2011 a 28 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:771CE054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº162/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KENEDY OLIVEIRA PIMENTEL** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de abril de 2011 a 28 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:36B86FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº163/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **JOÃO SABINO NELSON DE OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo/função de **Médico** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de abril de 2011 a 28 de setembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:1CEEE4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **GLAUCIO BASTOS BATISTA** do cargo/função de **Agente Indígena de Saneamento** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:506840B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº166/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ADRIANA DA SILVA NUNES** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 8 de abril de 2011 a 5 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 8 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:4CBBA13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR,** o (a) Sr. (a) **ANDRE REIS ACAUAN** para o cargo/função de **Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo/função.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:BDA59B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº168/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **VERENA MARIA RAMOS ALFAIA FREITAS** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 11 de abril de 2011 a 8 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:3E4C3887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº169/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ROSEMARE SERRÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo/função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 11 de abril de 2011 a 8 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:C06D5A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº170/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARIO RUBSON FARIAS FREIRE** para exercer o cargo/função de **Enfermeiro** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 11 de abril de 2011 a 8 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:42FA4555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 171/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **BEATRIZ CARMEN VIBERT FRANCESCHI RAAD** do cargo/função de **Médico** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:07525A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº172/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KAILA LIMA DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 12 de abril de 2011 a 9 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 12 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:31F54655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº173/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA BARBOSA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 12 de abril de 2011 a 9 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 12 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:F3A23B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº174/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **KARLYANNE TAVARES TEIXEIRA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Gerais** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 12 de abril de 2011 a 9 de outubro de 2011.

Parintins-AM, 11 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:0CE12217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº175/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **RUTH SILVEIRA MUNIZ** para exercer o cargo/função de **Odontóloga** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 12 de abril de 2011 a 9 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 12 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:D4A3BDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº176/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

RESOLVE:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **WENDEL ROGERIO VIEIRA PORTILHO** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 19 de abril de 2011 a 16 de outubro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 19 de abril de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:958ED7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº192/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

RESOLVE:
exercer o cargo/função de **Auxiliar de Enfermagem** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:6505A638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº193/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ELINELSON REIS VASCONCELOS** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:62B61E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº194/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **LILIAN DE SOUZA BARRETO** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:193915A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº195/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **TATIANA RODRIGUES VIEIRA** para exercer o cargo/função de **Enfermeira** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:A0718177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº196/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **IANA MARA GODINHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo/função de **Fisioterapeuta** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:4E63C552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº197/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **THIAGO AUGUSTO CUNHA FERREIRA** para exercer o cargo/função de **Médico** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:0B4550D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº198/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **PEDRO NEL TAMAYO ARTUNDUAGA** para exercer o cargo/função de **Médico** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:B983FD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUZA** do cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:54F68C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** a pedido o (a) Sr. (a) **ALCIELEN MERY FARIAS DE LIMA** do cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:A0942D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **ARIVANIA COSTA BATALHA** do cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:E89F1CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **EYMAR JACKSON GUIMARAES FIGUEIRA** do cargo/função de **Enfermeiro** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:4649AAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº203/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE SOUZA** para exercer o cargo/função de **Auxiliar Administrativo** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 1 de junho de 2011 a 28 de novembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 1 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:ACA99D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº204/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para a prestação de serviços em atividades finalísticas vinculadas à área de saúde pública da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, inciso X do art. 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 017 de 08/08/2001, conforme autorização exarada às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo nº 017/2001-PGMP.

R E S O L V E:

I – **ADMITIR,** o (a) Sr. (a) **ELSON DA SILVA BARROS** para exercer o cargo/função de **Vigia** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 9 de junho de 2011 a 6 de dezembro de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 9 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:77E394DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2011-GSEMSA

O Senhor *Josimar Martins Marinho*, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 006/2011 – PGMP com fulcro no Artigo 65, incisos IX, XXIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR,** o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO JUNIOR** do cargo/função de **Chefe de Gabinete** junto a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA a partir desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins-AM, 13 de junho de 2011.

JOSIMAR MARTINS MARINHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Francisco de Oliveira Marinho
Código Identificador:D350EC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2011-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2011-CML/PM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (03 itens)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE LANCHAS RÁPIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".
ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMPAF
Órgão Participante: SECRETARIA S DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2011-CML

No dia 28 (VINTE E OITO) do mês de DEZEMBRO de 2011, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMPAF (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, itens: **1 a 3**, resultante do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FRETAMENTO DE LANCHAS RÁPIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL" (Órgão Participante)**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O Registro de Preços terá vigência de **12 (DOZE) meses**, a contar da Homologação da Ata, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período através de termo aditivo quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

EMPRESA: H. F. PICANÇO – FERRAGENS MENINA
CNPJ Nº 10.669.402/0001-37
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JOÃO CORRÊA, 853, BAIRRO DE SANTA CLARA
CEP 69.151-680 – PARINTINS-AMAZONAS
TELEFONES: (92) 3533-6779 (92) 9230-0309
PESSOA PARA CONTATO: HEIDER FERREIRA PICANÇO
EMAIL: ferragensmenina2@hotmail.com
DADOS BANCARIOS: AG. 3703-6 BRADESCO. C/C 11418-9

Ítem	Descrição do Objeto	Unid.	Período	Quant.	Marca	P. Final	V. Final
1	Lancha deslizadora com cobertura fixa com cap. Até 05(cinco) pessoas com motor de 15 a 40HP.	Diaria	12 meses	300	YAMAHA	150,00	45.000,00
2	Lancha deslizadora com cobertura fixa com cap. Até 10(dez) pessoas com motor de 90 a 115HP.	Diaria	12 meses	300	SUZUKI	205,00	61.500,00
3	Lancha deslizadora com cobertura fixa com cap. Até 20(vinte) pessoas com motor de 115 a 300HP	Diaria	12 meses	300	SUZUKI	305,00	91.500,00
						TOTAL	198.000,00

O valor global do Registro de Preços é de **R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).**

_____
H. F. PICANÇO – FERRAGENS MENINA
CNPJ Nº 10.669.402/0001-37
Representante Legal

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 28 de DEZEMBRO de 2011.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
(órgão Gerenciador)

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:5FC928F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2011-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2011-CML/PM
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (416 itens)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE".
ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMPAF
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2011-CML

No dia 23 (VINTE E TRÊS) do mês de DEZEMBRO de 2011, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMPAF (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, itens: **1 a 416**, resultante do **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE" (Órgão Participante)**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O Registro de Preços terá vigência de **12 (DOZE) meses**, a contar da Homologação da Ata, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período através de termo aditivo quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

EMPRESA: H. F. PICANÇO – FERRAGENS MENINA
CNPJ Nº 10.669.402/0001-37
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR JOÃO CORRÊA, 853, BAIRRO DE SANTA CLARA
CEP 69.151-680 – PARINTINS-AMAZONAS
TELEFONES: (92) 3533-6779 (92) 9230-0309
PESSOA PARA CONTATO: HEIDER FERREIRA PICANÇO
EMAIL: ferragensmenina2@hotmail.com
DADOS BANCARIOS: AG. 3703-6 BRADESCO. C/C 11418-9

Ítem	Descrição do Material	Unid.	Quant.	P.Proposta	Marca	Lance 1	Lance 2	P. Final	V. TOTAL
1	ADESIVO JUNTA 3M	unid	25	4,50	3m	4,41	4,37	4,37	109,25
2	AREIA	lata	80	1,60	natural	1,57	1,55	1,55	124,00
3	AREIA	carrada	6	158,33	natural	155,16	153,61	153,61	921,66
4	ANTE FERRUGEM	unid	35	9,00	starret	8,82	8,73	8,73	305,55
5	ARAME GALVANIZADO	roda	25	12,33	belgo	12,08	11,96	11,96	299,00
6	ARCO DE SERRA GEDORE	unid	25	27,00	gedore	26,46	26,20	26,20	655,00
7	ARCO DE SERRA FAMASTIL 12""	unid	25	12,67	famastil	12,42	12,29	12,29	307,25
8	ARGOLA METAL 1.3/4P/LAÇO	unid	5	16,00	belgo	15,68	15,52	15,52	77,60
9	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	unid	75	37,00	astra	36,26	35,90	35,90	2.692,50
10	ARALDITE 90 MINUTOS	unid	30	18,00	brascola	17,64	17,46	17,46	523,80
11	ADAPTADOR SOLDA CX D ÁGUA 20MM 1/2"	unid	25	8,33	plasbon	8,16	8,08	8,08	202,00
12	ADAPTADOR SOLDA CX D ÁGUA 20MM X1	unid	23	8,67	plasbon	8,50	8,41	8,41	193,43
13	ADAPTADOR INTERNO P/ MANG. 1	unid	18	4,33	plasbon	4,24	4,20	4,20	75,60
14	ALICATE PARA MÁQUINA DE SOLDA	unid	2	44,33	carbografite	43,44	43,01	43,01	86,02
15	ALICATE MAYLER	unid	2	16,33	mayler	16,00	15,84	15,84	31,68
16	ALICATE UNIVERSAL TRAMONTINA	unid	2	16,33	tramontina	16,00	15,84	15,84	31,68
17	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	unid	25	0,28	ciser	0,27	0,27	0,27	6,75
18	ABRAÇADEIRA 14 A 22 MM	unid	25	2,17	inca	2,13	2,11	2,11	52,75
19	ABRAÇADEIRA 9 A 13 MM	unid	25	1,90	inca	1,86	1,84	1,84	46,00
20	ABRAÇADEIRA PLAST. 280 X 3,50 MM	unid	25	0,28	inca	0,27	0,27	0,27	6,75
21	ABRAÇADEIRA REFORÇADA 2.1/2-73 X 81 MM	unid	60	7,33	inca	7,18	7,11	7,11	426,60
22	BANDEIRA BRASIL GRANDE	unid	12	15,83	emifran	15,51	15,36	15,36	184,32
23	BANDEJA PARA PINTURA 37 CM	unid	30	5,33	famastil	5,22	5,17	5,17	155,10
24	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8	unid	19	5,33	ciser	5,22	5,17	5,17	98,23
25	BATERIA BOSH 45 AMP	unid	15	144,00	bosch	141,12	139,71	139,71	2.095,65
26	BATERIA BOSH 60 AMP	unid	15	223,33	bosch	218,86	216,67	216,67	3.250,05
27	BATERIA BOSH 70 AMP	unid	15	340,00	bosch	333,20	329,87	329,87	4.948,05
28	BATERIA BOSH 75 AMP	unid	15	350,00	bosch	343,00	339,57	339,57	5.093,55
29	BOCAL PLAFON C/ SOQUETE	unid	150	4,33	blumenal	4,24	4,20	4,20	630,00
30	BOCAL RABICHO	unid	130	2,67	blumenal	2,62	2,59	2,59	336,70
31	BOCAL LOUCA C/ BORNES ESPECIAL	unid	60	4,00	blumenal	3,92	3,88	3,88	232,80
32	BOCAL ELETRÔNICA P/ MOTOR BOMBA D ÁGUA	unid	24	34,33	blumenal	33,64	33,31	33,31	799,44
33	BOIA 1/2" HASTE METAL AZUL	unid	25	5,67	plasbon	5,56	5,50	5,50	137,50
34	BOTA COURO COM BICO	pares	100	55,67	strong	54,56	54,01	54,01	5.401,00
35	ABRAÇADEIRA 14	unid	30	2,30	inca	2,25	2,23	2,23	66,90
36	BROCA 1/4 AÇO RÁPIDO	unid	60	5,33	irwen	5,22	5,17	5,17	310,20
37	BROCA 3/8 AÇO RÁPIDO	unid	25	9,33	irwen	9,14	9,05	9,05	226,25
38	BROCA 5/16" AÇO RÁPIDO	unid	20	7,00	irwen	6,86	6,79	6,79	135,80
39	BROCA 5 MM AÇO RÁPIDO	unid	22	6,33	v	6,20	6,14	6,14	135,08
40	BROCA VIDEA 06 MM CONCRETO	unid	17	5,83	v	5,71	5,66	5,66	96,22
41	BROCA VIDEA 10 MM CONCRETO	unid	17	7,00	irwen	6,86	6,79	6,79	115,43
42	BROCA P/ CONCRETO N° 4	unid	12	4,67	irwen	4,58	4,53	4,53	54,36
43	BROCA P/ CONCRETO N° 6	unid	12	5,97	irwen	5,85	5,79	5,79	69,48
44	BROCA P/ CONCRETO Nº 8	unid	12	6,57	irwen	6,44	6,37	6,37	76,44
45	BROCA P/ CONCRETO N° 10	unid	12	7,30	irwen	7,15	7,08	7,08	84,96
46	BROCA CONCRETTO Nº 6 MM	unid	12	5,93	irwen	5,81	5,75	5,75	69,00
47	BROCA P/ CONCRETO Nº 12	unid	12	7,63	irwen	7,48	7,40	7,40	88,80
48	BROCA P/ FERRO Nº 1/8	unid	12	3,57	irwen	3,50	3,46	3,46	41,52
49	BROCA P/ FERRO Nº 3/16	unid	12	4,93	irwen	4,83	4,78	4,78	57,36
50	BROCA P/ FERRO Nº 1/4	unid	12	5,30	virwen	5,19	5,14	5,14	61,68
51	BROCA P/ FERRO Nº 5/16	unid	12	7,03	irwen	6,89	6,82	6,82	81,84
52	BROCA P/ FERRO Nº 3/8	unid	12	9,67	irwen	9,48	9,38	9,38	112,56
53	BUCHA RED/SOLDA 25 X 20MM	unid	55	0,45	plasbon	0,44	0,44	0,44	24,20
54	BUCHA S-06	unid	55	0,12	plasbon	0,12	0,12	0,12	6,60

55	BUCHA S-10	unid	55	0,16	plasbon	0,16	0,16	0,16	8,80
56	BUCHA FIXAÇÃO 5	unid	140	0,31	cewp	0,30	0,30	0,30	42,00
57	BUCHA FIXAÇÃO 6	unid	140	0,31	cewp	0,30	0,30	0,30	42,00
58	BUCHA FIXAÇÃO 8	unid	140	0,31	cewp	0,30	0,30	0,30	42,00
59	BUCHA RED FG 3 X 2	unid	160	13,33	cewp	13,06	12,93	12,93	2.068,80
60	CABO ELÉTRICO 1,50 MM	mt	32	1,75	multisul	1,72	1,70	1,70	54,40
61	CABO ELÉTRICO 10 MM	pç	7	361,67	multisul	354,44	350,89	350,89	2.456,23
62	CABO ELÉTRICO 4 MM	mt	26	2,33	multisul	2,28	2,26	2,26	58,76
63	CABO ELÉTRICO PP 3 X 6 MM 750 V	mt	70	9,47	multisul	9,28	9,19	9,19	643,30
64	CABO 2,5 MM	pç	13	102,00	multisul	99,96	98,96	98,96	1.286,48
65	CABO 08 - 6.00 MM	pç	5	201,67	multisul	197,64	195,66	195,66	978,30
66	CABO 4 MM - 10.00 MM	pç	8	131,67	multisul	129,04	127,75	127,75	1.022,00
67	CABO 16 MM	pç	5	581,67	multisul	570,04	564,34	564,34	2.821,70
68	CABO P/ REDE COMPUTADOR	unid	16	8,00	multisul	7,84	7,76	7,76	124,16
69	CABO COBRE NU 25 MM	unid	16	16,33	multisul	16,00	15,84	15,84	253,44
70	CABO 6 MM	pç	5	200,33	multisul	196,32	194,36	194,36	971,80
71	CADEADO 45 MM	unid	22	19,00	pado	18,62	18,43	18,43	405,46
72	CADEADO 20 MM	unid	22	9,33	pado	9,14	9,05	9,05	199,10
73	CADEADO 60 MM	unid	22	38,67	pado	37,90	37,52	37,52	825,44
74	CADEADO 38 MM	unid	22	16,33	pado	16,00	15,84	15,84	348,48
75	CADEADO 40 MM MÉDIO	unid	22	16,00	pado	15,68	15,52	15,52	341,44
76	CADEADO 50 MM	unid	22	26,33	pado	25,80	25,55	25,55	562,10
77	CAIXA DERIVAÇÃO 4/2, 4X4	unid	22	1,27	eletromar	1,24	1,23	1,23	27,06
78	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	unid	17	92,00	belise	90,16	89,26	89,26	1.517,42
79	CAIXA DESCARGA ASTRA BEGE/CR	unid	17	20,33	astra	19,92	19,72	19,72	335,24
80	CAIXA VERSATIL S/ DISJUN PADRA	unid	17	14,33	mec-loren	14,04	13,90	13,90	236,30
81	CAIXA ASTOP P AR PVC	unid	27	14,33	mec-loren	14,04	13,90	13,90	375,30
82	CAIXA LUZ TRIFÁSICA	unid	7	57,33	soprano	56,18	55,62	55,62	389,34
83	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	unid	22	38,00	soprano	37,24	36,87	36,87	811,14
84	CAIXA SINFONADA	unid	17	7,33	soprano	7,18	7,11	7,11	120,87
85	CANALETA SEMI ABERTA BEGE 22	unid	12	18,40	tigre	18,03	17,85	17,85	214,20
86	CANALETA 20 X 20	unid	12	18,80	tigre	18,42	18,24	18,24	218,88
87	CANALETA 20 X 10 X 2MT	unid	12	4,33	tigre	4,24	4,20	4,20	50,40
88	CALHA P/ LÂMPADA DE 20 WAT	unid	17	11,00	tigre	10,78	10,67	10,67	181,39
89	CALHA P/ LÂMPADA DE 40 WAT	unid	17	8,50	tigre	8,33	8,25	8,25	140,25
90	CHAVE ALLEN CURTA 2 MM	unid	2	3,33	famastil	3,26	3,23	3,23	6,46
91	CHAVE ALLEN CURTA 6 MM	unid	2	4,33	famastil	4,24	4,20	4,20	8,40
92	CHAVE COMBINADA 11 MM FAMAST	unid	2	7,00	famastil	6,86	6,79	6,79	13,58
93	CHAVE COMBINADA 12 MM FAMAST	unid	2	6,50	famastil	6,37	6,31	6,31	12,62
94	CHAVE GEDORE FENDA 3/16 X 10	unid	2	11,00	gedore	10,78	10,67	10,67	21,34
95	CHAVE GEDORE FENDA 3/18 X 8	unid	2	13,00	gedore	12,74	12,61	12,61	25,22
96	CHAVE GEDORE PHILIPS 3/16 X 12	unid	2	11,33	gedore	11,10	10,99	10,99	21,98
97	CHAVE P/ MADRIL S-2	unid	2	5,00	vonder	4,90	4,85	4,85	9,70
98	CHAVE TESTE	unid	2	8,00	famastil	7,84	7,76	7,76	15,52
99	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
100	CHAVE DE FENDA 3/8 X 7	unid	2	10,33	gedore	10,12	10,02	10,02	20,04
101	CHAVE DE FENDA 5/16 X 4	unid	2	8,00	gedore	7,84	7,76	7,76	15,52
102	CHAVE PHILIPS	unid	2	3,50	gedore	3,43	3,40	3,40	6,80
103	CHAVE BLINDADA 100 X 500NH	unid	1	381,67	shack	374,04	370,30	370,30	370,30
104	CHAVE COMUTADORA FASE 80 A	unid	2	184,00	shack	180,32	178,52	178,52	357,04
105	CHAVE ALLEN 1,5 MM A 10 MM	unid	2	13,33	gedore	13,06	12,93	12,93	25,86
106	CHAVE DE BOCA Nº 08	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
107	CHAVE DE BOCA Nº 09	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
108	CHAVE DE BOCA Nº 10	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
109	CHAVE DE BOCA Nº 11	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
110	CHAVE DE BOCA Nº 12	unid	2	6,00	gedore	5,88	5,82	5,82	11,64
111	CHAVE DE BOCA Nº 13	unid	2	6,33	gedore	6,20	6,14	6,14	12,28
112	CHAVE DE BOCA Nº 14	unid	2	7,00	gedore	6,86	6,79	6,79	13,58
113	CHAVE DE BOCA Nº 15	unid	2	7,00	gedore	6,86	6,79	6,79	13,58
114	CHAVE DE BOCA Nº 16	unid	2	7,50	gedore	7,35	7,28	7,28	14,56
115	CHAVE DE BOCA Nº 17	unid	2	7,50	gedore	7,35	7,28	7,28	14,56
116	CHAVE TORQUE	unid	2	8,50	gedore	8,33	8,25	8,25	16,50
117	CHUVEIRO S REGISTRO LONGO	unid	20	6,50	astra	6,37	6,31	6,31	126,20
118	COLA CONTATO	unid	31	8,00	pulvitec	7,84	7,76	7,76	240,56
119	COLA P/ TUBO	unid	31	2,50	pulvitec	2,45	2,43	2,43	75,33
120	COLA PVC	unid	31	2,50	pulvitec	2,45	2,43	2,43	75,33
121	COLA ADESIVA	unid	31	2,50	pulvitec	2,45	2,43	2,43	75,33
122	COLA DE SILICONE	unid	38	5,00	pulvitec	4,90	4,85	4,85	184,30
123	CONECTOR RJ P/ COMPUTADOR	unid	40	6,00	cewp	5,88	5,82	5,82	232,80
124	CONECTOR P/ ATERRAMENTO	unid	40	3,00	cewp	2,94	2,91	2,91	116,40
125	CONJ. ASTOP C/ TOMADA E DISJUNTOR	unid	41	20,33	mec-loren	19,92	19,72	19,72	808,52
126	CINTO DE SEGURANÇA	unid	40	81,00	gedore	79,38	78,59	78,59	3.143,60
127	CIMENTO C/ 42 .5KG	saco	28	31,00	nassau	30,38	30,08	30,08	842,24
128	CIMENTO 1K	kg	33	2,33	nassau	2,28	2,26	2,26	74,58
129	CIMENTO 50KG	saco	38	33,67	nassau	33,00	32,67	32,67	1.241,46
130	CORDA TORCIDA 14 MM AZUL	kg	33	18,33	rio mar	17,96	17,78	17,78	586,74
131	CORDA TRANSELIN (NYLON)	kg	33	21,00	rio mar	20,58	20,37	20,37	672,21
132	CUBA INOX 60 X 40	unid	23	85,33	tramontina	83,62	82,79	82,79	1.904,17
133	COLHER DE PEDREIRO	unid	11	8,00	famastil	7,84	7,76	7,76	85,36
134	CURVA ELETRODUTO 3/4	unid	26	2,50	plasbon	2,45	2,43	2,43	63,18
135	CHUVEIRO C/ REGISTRO	unid	21	7,50	plasbon	7,35	7,28	7,28	152,88
136	CURVA ELETRODUTO 2	unid	21	6,00	plasbon	5,88	5,82	5,82	122,22
137	CURVA SOLDÁVEL 20 MM X 90	unid	24	2,50	plasbon	2,45	2,43	2,43	58,32
138	CURVA 90 SOLDÁVEL 60 MM	unid	38	6,50	plasbon	6,37	6,31	6,31	239,78
139	CORREIA A 64	unid	28	11,67	plasbon	11,44	11,32	11,32	316,96
140	CORREA 25 CM	unid	28	5,00	vonder	4,90	4,85	4,85	135,80
141	CORREIA A 67	unid	28	11,67	vonder	11,44	11,32	11,32	316,96
142	DISJUNTOR BIFÁSICO - 070 A	unid	28	61,00	eletromar	59,78	59,18	59,18	1.657,04
143	DISJUNTOR 30 AMP BIPOLAR	unid	28	38,67	eletromar	37,90	37,52	37,52	1.050,56
144	DISJUNTOR TRIFÁSICO - 070 A	unid	28	53,33	eletromar	52,26	51,74	51,74	1.448,72
145	DISJUNTOR 50 A	unid	28	13,50	eletromar	13,23	13,10	13,10	366,80

146	DISJUNTOR 15 AMP UNIPOLAR	unid	28	6,00	eletromar	5,88	5,82	5,82	162,96
147	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMP	unid	28	9,33	eletromar	9,14	9,05	9,05	253,40
148	DISJUNTOR BIFÁSICO -030 A	unid	23	37,83	eletromar	37,07	36,70	36,70	844,10
149	DISJUNTOR BIFÁSICO - 020 A	unid	21	39,00	eletromar	38,22	37,84	37,84	794,64
150	DISJUNTOR BIFÁSICO - 050 A	unid	21	43,00	eletromar	42,14	41,72	41,72	876,12
151	DISJUNTOR BIFÁSICO - 030 A	unid	21	38,00	eletromar	37,24	36,87	36,87	774,27
152	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP	unid	21	38,67	eletromar	37,90	37,52	37,52	787,92
153	DESEMPENADEIRA	unid	21	7,80	famastil	7,64	7,57	7,57	158,97
154	DEFENSA G-1 PEQUENA	unid	21	50,00	taylon	49,00	48,51	48,51	1.018,71
155	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM	unid	21	16,00	norton	15,68	15,52	15,52	325,92
156	DISCO LIXA 7" N. 80	unid	21	5,57	norton	5,46	5,40	5,40	113,40
157	DISCO LIXA 7" N. 120	unid	23	5,93	norton	5,81	5,75	5,75	132,25
158	DOBRADIÇA CARTELA ZINC. 1.1/2	cart	25	3,83	marfix	3,75	3,72	3,72	93,00
159	DUREPOXI 50 G	unid	22	3,40	lactil	3,33	3,30	3,30	72,60
160	EMENDA PARA FORRO PVC	unid	22	13,50	lanaplast	13,23	13,10	13,10	288,20
161	EXTENSÃO 3 M	unid	22	10,33	cewp	10,12	10,02	10,02	220,44
162	EXTENSÃO 5 M	unid	22	13,33	cewp	13,06	12,93	12,93	284,46
163	EXTENSÃO TRIPLA COLORIDA 5 MTS	unid	22	13,00	cewp	12,74	12,61	12,61	277,42
164	EXTENSÃO P/ COMPUTADOR 3 T	unid	22	18,00	cewp	17,64	17,46	17,46	384,12
165	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 40"	unid	23	3,50	astra	3,43	3,40	3,40	78,20
166	ESPÁTULA	unid	33	9,33	famastil	9,14	9,05	9,05	298,65
167	ESPUDE PLÁSTICO BRANCO	unid	18	3,00	astra	2,94	2,91	2,91	52,38
168	ELETRODO GROSSO E FINO	kg	23	11,00	serralheira	10,78	10,67	10,67	245,41
169	FERRO VERGALHÃO 3/8	unid	22	30,00	serralheira	29,40	29,11	29,11	640,42
170	FERRO VERGALHÃO 5/16	unid	22	20,00	serralheira	19,60	19,40	19,40	426,80
171	FERRO VERGALHÃO 3/4	unid	23	15,00	serralheira	14,70	14,55	14,55	334,65
172	FERRO METALON 20/20	unid	23	20,00	serralheira	19,60	19,40	19,40	446,20
173	FERRO METALON 30/20	unid	23	24,00	serralheira	23,52	23,28	23,28	535,44
174	FERRO METALON 50/30	unid	23	24,00	serralheira	23,52	23,28	23,28	535,44
175	FECHADURA 603/03 ESP-INOX	unid	33	30,00	stam	29,40	29,11	29,11	960,63
176	FECHADURA 603/03 INOX	unid	33	30,00	stam	29,40	29,11	29,11	960,63
177	FECHADURA 803/10 ESP OXI	unid	40	31,33	stam	30,70	30,40	30,40	1.216,00
178	FECHADURA PERFIL L ESTREITO F1400	unid	35	231,00	stam	226,38	224,12	224,12	7.844,20
179	FECHADURA 2600/70	unid	35	32,00	stam	31,36	31,05	31,05	1.086,75
180	FECHADURA P/ ARMÁRIO RC 180 31 DE ALUMINIO	unid	35	8,00	stam	7,84	7,76	7,76	271,60
181	FECHADURA P/ ARMÁRIO RC 180 31 MM	unid	35	6,00	stam	5,88	5,82	5,82	203,70
182	FECHADURA P/ PORTA DE ALUMÍNIO	unid	35	30,67	stam	30,06	29,76	29,76	1.041,60
183	FITA ALTA FUSÃO	unid	25	8,50	famastil	8,33	8,25	8,25	206,25
184	FITA ISOLANTE 18 X 10 MT	unid	25	4,70	famastil	4,61	4,56	4,56	114,00
185	FITA ISOLANTE ROLO DE 18 MM X 5 CM	unid	25	4,70	famastil	4,61	4,56	4,56	114,00
186	FITA ISOLANTE 18 X 20 MT	unid	25	4,70	famastil	4,61	4,56	4,56	114,00
187	FITA CREPE 19 X 50 MT	unid	25	8,00	famastil	7,84	7,76	7,76	194,00
188	FITA VEDA ROSCA 149 MM X 6,60 M	unid	25	5,00	famastil	4,90	4,85	4,85	121,25
189	FITA VEDA ROSCA 50 M	unid	25	5,00	famastil	4,90	4,85	4,85	121,25
190	FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MT	unid	25	2,70	famastil	2,65	2,62	2,62	65,50
191	FITA ISOLANTE PRETA 20M/ FAME	unid	25	4,70	famastil	4,61	4,56	4,56	114,00
192	FITA VEDA ROSCA	unid	25	5,00	famastil	4,90	4,85	4,85	121,25
193	FITA VEDA ROSCA 18 X 50	unid	30	5,00	famastil	4,90	4,85	4,85	145,50
194	FIO PARALELO 14 - 2X1.5 MM	unid	25	2,20	multisul	2,16	2,13	2,13	53,25
195	FORRO PVC- FRISADO	unid	35	15,00	lanaplast	14,70	14,55	14,55	509,25
196	FORRO PVC- CANELADO	unid	35	15,33	lanaplast	15,02	14,87	14,87	520,45
197	FIO PARALELO 12 - 2X2.5 MM	unid	25	3,00	multisul	2,94	2,91	2,91	72,75
198	GAS REFRIGERANTE R-22, R 127	unid	25	76,67	multisul	75,14	74,39	74,39	1.859,75
199	GONZO PARA PORTÃO DE FERRO	unid	25	4,00	cewp	3,92	3,88	3,88	97,00
200	FAROL CORUJAC/GARRAS	unid	25	47,67	capivara	46,72	46,25	46,25	1.156,25
201	FERROLHO FIO RED ZINCADA	unid	25	3,00	marfix	2,94	2,91	2,91	72,75
202	FILTRO COMB. R-O 986 0018	unid	25	13,67	tecfil	13,40	13,26	13,26	331,50
203	FORMICA LANDEC 1X2.15 BRANCO	unid	23	37,33	cewp	36,58	36,22	36,22	833,06
204	GRAMPEADOR ROCAMA 106	unid	23	52,00	rocama	50,96	50,45	50,45	1.160,35
205	GRAMPO 106/6 29 GR	unid	23	8,17	rocama	8,01	7,93	7,93	182,39
206	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2MT	unid	23	16,00	soprano	15,68	15,52	15,52	356,96
207	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 8MT	unid	23	26,33	soprano	25,80	25,55	25,55	587,65
208	HELICE YAMAHA 40 HP	unid	23	202,33	marfix	198,28	196,30	196,30	4.514,90
209	HOLOFOTE 12 VTS	unid	23	545,00	luztra	534,10	528,76	528,76	12.161,48
210	INTERRUPTOR C/ DUAS TECLAS	unid	23	7,00	famastil	6,86	6,79	6,79	156,17
211	INTERRUPTOR HABITAT 1T= TOMADA	unid	23	9,50	famastil	9,31	9,22	9,22	212,06
212	INTERRUPTOR HABITAT 3T= TOMADA	unid	28	16,00	famastil	15,68	15,52	15,52	434,56
213	INTERRUPTOR COM UMA TECLA E UMA TOMADA	unid	33	10,83	famastil	10,61	10,51	10,51	346,83
214	INTERRUPTOR COM UMA TECLA	unid	33	7,00	famastil	6,86	6,79	6,79	224,07
215	INTERRUPTOR COM DUASTECLA E UMA TOMADA	unid	23	13,00	famastil	12,74	12,61	12,61	290,03
216	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	unid	25	1,17	plasbon	1,15	1,14	1,14	28,50
217	JOELHO SOLDÁVEL 3/4	unid	25	1,17	plasbon	1,15	1,14	1,14	28,50
218	JOELHO 3/4 X 1/2	unid	35	1,67	plasbon	1,64	1,62	1,62	56,70
219	JOELHO PVC 40 MM P/ ESGOTO	unid	35	1,27	plasbon	1,24	1,23	1,23	43,05
220	JOELHO PVC 50 MM P/ ESGOTO	unid	35	2,50	plasbon	2,45	2,43	2,43	85,05
221	JOELHO 90 MM P/ ESGOTO 40 MM	unid	35	1,27	plasbon	1,24	1,23	1,23	43,05
222	JOELHO ROSCAVEL 3/4 X 1/2	unid	45	1,73	plasbon	1,70	1,68	1,68	75,60
223	JOELHO ESG 90 X 50 MM	unid	25	2,60	plasbon	2,55	2,52	2,52	63,00
224	JOELHO SOLDAVEL 25 MM	unid	25	1,10	plasbon	1,08	1,07	1,07	26,75
225	JG JUNTAS BTD/22 IAMAR	unid	25	65,67	juntas reis	64,36	63,71	63,71	1.592,75
226	JOELHO 90 SOLD/ROSCA 20 MM X 1/2	unid	30	2,33	plasbon	2,28	2,26	2,26	67,80
227	JOGO DE DISTANCIADOR YAMAHA	unid	25	60,00	marflex	58,80	58,21	58,21	1.455,25
228	KIMANTA LARGA	metro	25	7,00	kimanta	6,86	6,79	6,79	169,75
229	LÂMINA SERRA TICO TICO	unid	25	4,00	vonder	3,92	3,88	3,88	97,00
230	LÂMINA SERRA AÇO STARRET	unid	16	4,17	starret	4,09	4,05	4,05	64,80
231	LAVATÓRIO LOUÇA 36 X 37 X 10 CM	unid	30	36,00	tramontina	35,28	34,93	34,93	1.047,90
232	LAVATÓRIO PLÁSTICO 36 X 37 X 10 CM	unid	17	14,00	astra	13,72	13,58	13,58	230,86
233	LÂMPADA ENCANDESCENTE 40 WATT	unid	150	1,75	philips	1,72	1,70	1,70	255,00
234	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATT, CAIXA COM 25 UNID.	caixa	100	11,67	philips	11,44	11,32	11,32	1.132,00
235	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATT, CAIXA	caixa	120	8,50	philips	8,33	8,25	8,25	990,00

	COM 25 UNID.								
236	LÂMPADA HALOGENA 55 W/100 W 12	unid	140	4,50	philips	4,41	4,37	4,37	611,80
237	LÂMPADA COMPACTA 11 W	unid	120	8,50	blumenal	8,33	8,25	8,25	990,00
238	LÂMPADA COMPACTA 11 W	unid	130	8,50	blumenal	8,33	8,25	8,25	1.072,50
239	LÂMPADA COMPACTA 9 W	unid	140	8,50	blumenal	8,33	8,25	8,25	1.155,00
240	LÂMPADA TUBULAR 40 W	unid	143	5,00	blumenal	4,90	4,85	4,85	693,55
241	LANTERNA METAL - 3 ELEMENTOS	unid	50	16,00	woker	15,68	15,52	15,52	776,00
242	LUMINÁRIA P/ BARCO VERDE	unid	25	14,00	blumenal	13,72	13,58	13,58	339,50
243	LUMINÁRIA P/ BARCO VERMELHA	unid	25	14,00	blumenal	13,72	13,58	13,58	339,50
244	LUVA ELETRODUTO 2	unid	110	3,00	ecofer	2,94	2,91	2,91	320,10
245	LUVA ELETRODUTO 3/4	unid	140	1,17	blumenal	1,15	1,14	1,14	159,60
246	LUVA ROSCÁVEL 1/2	unid	140	1,17	blumenal	1,15	1,14	1,14	159,60
247	LUVA LATEX NATURAL GRANDE	unid	150	4,50	blumenal	4,41	4,37	4,37	655,50
248	LUVA LATEX NATURAL MÉDIA	unid	150	4,50	blumenal	4,41	4,37	4,37	655,50
249	LUVA ROSCADA C/ ADAPTADOR	unid	160	1,20	blumenal	1,18	1,16	1,16	185,60
250	LUVA SOLD. 20 MM	unid	150	0,73	blumenal	0,72	0,71	0,71	106,50
251	LUVA SOLD/ROSCA 20 MM X 1.2	unid	150	1,17	blumenal	1,15	1,14	1,14	171,00
252	LUVA SOLD/ROSCA 25 MM X 1.2	unid	140	1,20	blumenal	1,18	1,16	1,16	162,40
253	LIXA P/ FERRO	unid	145	1,40	norton	1,37	1,36	1,36	197,20
254	LIXA D AGUA 120	unid	80	1,40	norton	1,37	1,36	1,36	108,80
255	LIXA MADEIRA MASSA 120	unid	80	0,97	norton	0,95	0,94	0,94	75,20
256	LIMA DE FERRO	unid	80	1,40	norton	1,37	1,36	1,36	108,80
257	MANGUEIRA LISA CRISTAL 5/8	mt	45	4,00	plasbon	3,92	3,88	3,88	174,60
258	MANGUEIRA P/ TANQUE SAIDA 1,10	unid	40	5,00	plasbon	4,90	4,85	4,85	194,00
259	MANGUEIRA TRAÇADA 5/16	unid	40	3,00	plasbon	2,94	2,91	2,91	116,40
260	MANGUEIRA TRAÇADA 5/8	unid	40	4,50	plasbon	4,41	4,37	4,37	174,80
261	MANGUEIRA P/ GÁS 1,3 M	unid	40	4,50	plasbon	4,41	4,37	4,37	174,80
262	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM	mts	45	19,00	plasbon	18,62	18,43	18,43	829,35
263	MANGUEIRA CRISTAL 5/161.0 MM	mts	35	1,50	plasbon	1,47	1,46	1,46	51,10
264	MASSA P/ MOLDAR (DUREPOX)	unid	60	3,50	lactiti	3,43	3,40	3,40	204,00
265	MASSA CORRIDA	latão	60	39,00	hidrotintas	38,22	37,84	37,84	2.270,40
266	MASSA ACRÍLICA DELACRIL GL	unid	60	16,33	delacril	16,00	15,84	15,84	950,40
267	MASSA ACRÍLICA BONA GL	unid	60	16,33	bona	16,00	15,84	15,84	950,40
268	MÁSCARA RESPIRAD CG/306S/FILTRO	unid	150	1,17	carbografite	1,15	1,14	1,14	171,00
269	MOTOR RABETA GASOLINA 5,5 HP	unid	3	645,00	matsuyama	632,10	625,78	625,78	1.877,34
270	NIPEL FG 1/4	unid	65	3,00	plasbon	2,94	2,91	2,91	189,15
271	NIPEL ROSCAVEL 1/2	unid	50	3,00	plasbon	2,94	2,91	2,91	145,50
272	NIPEL DUPLO FG 2	unid	60	3,00	plasbon	2,94	2,91	2,91	174,60
273	NIPEL DUPLO FG 3	unid	35	3,00	plasbon	2,94	2,91	2,91	101,85
274	OCULOS SEGURANÇA	unid	40	7,50	vonder	7,35	7,28	7,28	291,20
275	OCULOS INCOLOR	unid	40	7,50	vonder	7,35	7,28	7,28	291,20
276	PARAFUSO FENDA 3.5 X 30	unid	150	0,12	ciser	0,12	0,12	0,12	18,00
277	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16	unid	140	0,48	ciser	0,47	0,47	0,47	65,80
278	PARAFUSO FENDA 3.5 X 40	unid	140	0,12	ciser	0,12	0,12	0,12	16,80
279	PARAFUSO 12 X 50 MM ROSCA FINA	unid	150	0,63	ciser	0,62	0,61	0,61	91,50
280	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 3	unid	150	0,58	ciser	0,57	0,56	0,56	84,00
281	PARAFUSO FENDA 3.5 X 30	unid	150	0,12	ciser	0,12	0,12	0,12	18,00
282	PARAFUSO 3/8 X 2/ 1/2	unid	150	1,17	ciser	1,15	1,14	1,14	171,00
283	PARAFUSO FENDA 3.8 X 20	unid	150	0,23	ciser	0,23	0,22	0,22	33,00
284	PARAFUSO FENDA 3.8 X 25	unid	160	0,27	ciser	0,26	0,26	0,26	41,60
285	PARAFUSO COM BUCHA 55 56	unid	140	1,17	ciser	1,15	1,14	1,14	159,60
286	PARAFUSO FENDA 5,5 X 50	unid	130	0,24	ciser	0,24	0,23	0,23	29,90
287	PARAFUSO SEXT 3/8 X 3	unid	150	0,83	ciser	0,81	0,81	0,81	121,50
288	PICARETA RAMADA S C/B	unid	140	17,00	ciser	16,66	16,49	16,49	2.308,60
289	PIA INOX 01 CUBA CONCRE 1,40 X 0,52 MT	unid	18	155,00	tramontina	151,90	150,38	150,38	2.706,84
290	PINCEL 2	unid	50	3,50	famastil	3,43	3,40	3,40	170,00
291	PINCEL 2 1/2	unid	50	3,70	famastil	3,63	3,59	3,59	179,50
292	PINCEL 1. 1/2	unid	50	2,80	famastil	2,74	2,72	2,72	136,00
293	PISTÃO B 12 ZINC S/ BUCHA	unid	50	0,73	cewp	0,72	0,71	0,71	35,50
294	PLACA CEGA 4 X 2 TRAMONTINA	unid	50	3,57	fame	3,50	3,46	3,46	173,00
295	PLUG ADAPTADOR NOVO PADRÃO	unid	40	3,90	fame	3,82	3,78	3,78	151,20
296	PLUG FEMEA 20 AMP	unid	50	4,50	fame	4,41	4,37	4,37	218,50
297	PLUG MACHADO AO AMP LORENZETE	unid	40	3,50	fame	3,43	3,40	3,40	136,00
298	PLUG MACHO UNIVERSAL	unid	50	4,17	fame	4,09	4,05	4,05	202,50
299	PLUG PARA AR CONDICIONADO	unid	60	4,50	fame	4,41	4,37	4,37	262,20
300	PORCA ZINCADA 3/8	unid	120	0,23	ciser	0,23	0,22	0,22	26,40
301	PORTA CADEADO 63 MM	unid	50	2,50	ciser	2,45	2,43	2,43	121,50
302	PROTETOR DE OUVIDO	unid	110	2,67	fame	2,62	2,59	2,59	284,90
303	PROTETOR TOMADA RETANGULAR	unid	60	3,50	fame	3,43	3,40	3,40	204,00
304	PREGO 1.1/2	kg	80	8,50	gerdau	8,33	8,25	8,25	660,00
305	PREGO 2.1/2	kg	60	8,35	gerdau	8,18	8,10	8,10	486,00
306	PREGO 1/2 CAVERNA	kg	60	12,17	gerdau	11,93	11,81	11,81	708,60
307	PREGO P/ TELHAS 1/2	kg	60	6,00	gerdau	5,88	5,82	5,82	349,20
308	PUXADOR DE PORTA	unid	70	3,00	uniao munidial	2,94	2,91	2,91	203,70
309	RADIO VHF UNIDEN	unid	30	736,67	uniden	721,94	714,72	714,72	21.441,60
310	RETENTOR BTD/22 IAMAR	unid	60	26,67	eletromar	26,14	25,88	25,88	1.552,80
311	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40 W	unid	60	4,67	eletromar	4,58	4,53	4,53	271,80
312	REATOR PARTIDA CONVENCIONAL P/ LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W	unid	110	82,67	eletromar	81,02	80,21	80,21	8.823,10
313	REATOR ELETRÔNICO 1 X 20 BI-VO	unid	90	14,50	eletromar	14,21	14,07	14,07	1.266,30
314	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40 BI-VO	unid	60	14,50	eletromar	14,21	14,07	14,07	844,20
315	REATOR PARTIDA CONVENCIONAL P/ LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W	unid	70	47,83	eletromar	46,87	46,40	46,40	3.248,00
316	RALOS RED	unid	25	7,00	astra	6,86	6,79	6,79	169,75
317	RABETA COM RABO LONGO COMPLETO	unid	3	756,67	matsuyama	741,54	734,12	734,12	2.202,36
318	REBITE 3,2 X 21	unid	360	0,12	ciser	0,12	0,12	0,12	43,20
319	REBITE 4,8 X 25	unid	160	0,13	ciser	0,13	0,13	0,13	20,80
320	REBITE ALUMÍNIO 525 4,8 X 25	unid	160	0,13	ciser	0,13	0,13	0,13	20,80
321	REBITE ALUMÍNIO 318 3,2 X 18	unid	160	0,07	ciser	0,07	0,07	0,07	11,20
322	REBITE ALUMÍNIO 418 4,0 X 18	unid	210	0,10	ciser	0,10	0,10	0,10	21,00
323	REBITE ALUMÍNIO 4,0 X 19	unid	210	0,09	ciser	0,09	0,09	0,09	18,90
324	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	unid	44	4,50	plasbon	4,41	4,37	4,37	192,28
325	REPARO VASO SANITÁRIO ACOPLADO	unid	35	60,67	plasbon	59,46	58,86	58,86	2.060,10
326	REGISTRO PVC 1/2 SOLDÁVEL	unid	23	7,67	plasbon	7,52	7,44	7,44	171,12

327	REGISTRO PVC 3/4 SOLDAVEL	unid	23	8,00	plasbon	7,84	7,76	7,76	178,48
328	REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	unid	23	8,00	plasbon	7,84	7,76	7,76	178,48
329	REGULADOR VOLT ZLG8034/GA034	unid	25	21,00	gauss	20,58	20,37	20,37	509,25
330	REJUNTE	unid	45	4,33	quartzolite	4,24	4,20	4,20	189,00
331	ROLO 15 CM	unid	40	8,50	roma	8,33	8,25	8,25	330,00
332	ROLO LÃ 23 CM S/C POLIE ROMA280-1C	unid	40	12,00	roma	11,76	11,64	11,64	465,60
333	ROLO DE LÃ EM 15 CM C/ CABO	unid	40	8,50	roma	8,33	8,25	8,25	330,00
334	ROLO COM LÃ 23 CM C/ CABO	unid	30	12,00	roma	11,76	11,64	11,64	349,20
335	ROLO COM LÃ 09 CM C/CABO	unid	30	5,90	roma	5,78	5,72	5,72	171,60
336	ROLO ESPUMA 15 CM	unid	30	4,60	roma	4,51	4,46	4,46	133,80
337	ROLAMENTO	unid	30	7,00	skf	6,86	6,79	6,79	203,70
338	SELADOR	unid	45	13,00	iquine	12,74	12,61	12,61	567,45
339	SEIXO	metro	17	146,67		143,74	142,30	142,30	2.419,10
340	SERRA STARRET	unid	35	4,83	starret	4,73	4,69	4,69	164,15
341	SERRA 24 DENTES	unid	35	4,50	starret	4,41	4,37	4,37	152,95
342	SERROTE RAMADA 18 HOBBY	unid	8	15,67	ramada	15,36	15,20	15,20	121,60
343	SERRA COPO/MADEIRA	unid	10	6,00	starret	5,88	5,82	5,82	58,20
344	SERRA COPO/VIDEA	unid	10	13,33	starret	13,06	12,93	12,93	129,30
345	SERRA CIRCULAR	unid	25	14,33	starret	14,04	13,90	13,90	347,50
346	CEMALHA COMUM	unid	55	11,83	lanaplast	11,59	11,48	11,48	631,40
347	CEMALHA COLONIAL	unid	55	13,83	lanaplast	13,55	13,42	13,42	738,10
348	SILICONE POLISTIC INCOLOR 50 G	unid	30	5,00	polistic	4,90	4,85	4,85	145,50
349	SILICONE P/ AUTO CLAVE	unid	30	8,00	polistic	7,84	7,76	7,76	232,80
350	SINFÃO SINFONADO UNIVERSAL 40 MM/50MM	unid	35	5,50	astra	5,39	5,34	5,34	186,90
351	SOLDA ELÉTRICA VARETA	kg	45	9,90	cewp	9,70	9,60	9,60	432,00
352	SOLDA FOSCOLP	unid	42	3,33	cewp	3,26	3,23	3,23	135,66
353	SOQUETE CONV. P FLUORESCENTE	unid	43	3,33	blumenau	3,26	3,23	3,23	138,89
354	SOQUETE DE PREÇÃO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	unid	100	3,33	blumenau	3,26	3,23	3,23	323,00
355	START 20 W	unid	43	1,77	blumenau	1,73	1,72	1,72	73,96
356	START 40 W	unid	43	1,27	blumenau	1,24	1,23	1,23	52,89
357	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	unid	70	16,00	astra	15,68	15,52	15,52	1.086,40
358	TALHADEIRA ACO CHATO 8"	unid	20	8,50	ramada	8,33	8,25	8,25	165,00
359	TANQUE INOX 51.5 X 63 X 26	unid	7	223,33	tramontina	218,86	216,67	216,67	1.516,69
360	TERMINAL FIO ELÉTRICO	unid	60	0,58	fame	0,57	0,56	0,56	33,60
361	TE SOLDÁVEL 25 MM	unid	65	1,30	plasbon	1,27	1,26	1,26	81,90
362	TELHA FIBROTEX	unid	55	19,67	lanaplast	19,28	19,08	19,08	1.049,40
363	TELA ARAME PINTEIRO 1/2 X 1.20	unid	30	6,00	morlan	5,88	5,82	5,82	174,60
364	TERMINAL P/ BATERIA 10 MM	unid	30	7,00	fame	6,86	6,79	6,79	203,70
365	TINTA PVA ACRILICA BRANCO	galão	70	45,00	city color	44,10	43,66	43,66	3.056,20
366	TINTA ESMALTE AMARELO	galão	42	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	1.833,72
367	TINTA ESMALTE BRANCO	galão	105	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	4.584,30
368	TINTA ESMALTE AZUL FRANCA	galão	75	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	3.274,50
369	TINTA ESMALTE VERDE FOLHA	galão	75	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	3.274,50
370	TINTA SPRAY	galão	42	45,00	rener	44,10	43,66	43,66	1.833,72
371	TINTA ZARCÃO	galão	27	45,00	eucatex	44,10	43,66	43,66	1.178,82
372	TINTA ESM LARANJA	galão	42	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	1.833,72
373	TINTA ACRÍLICA MARFIM LATÃO	galão	65	80,00	city color	78,40	77,62	77,62	5.045,30
374	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	galão	150	45,00	lukscolor	44,10	43,66	43,66	6.549,00
375	TINTA SEMIBRILHO	galão	105	46,93	city color	45,99	45,53	45,53	4.780,65
376	TINTA ESMALTE DELANIL	galão	115	45,00	delanil	44,10	43,66	43,66	5.020,90
377	THINNER C/ 1 LITRO	litro	105	9,50	lusknova	9,31	9,22	9,22	968,10
378	THINNER LUKSNOVA 206	lata	35	9,50	luksnova	9,31	9,22	9,22	322,70
379	TOMADA UNIVERSAL XBC-2401 COMPLETO	unid	55	7,00	fame	6,86	6,79	6,79	373,45
380	TOMADA TRIPOLAR	unid	65	7,00	fame	6,86	6,79	6,79	441,35
381	TOMADA 2P + SOBREPOR	unid	65	7,00	fame	6,86	6,79	6,79	441,35
382	TOMADA PARA COMPUTADOR 2 X 2 ILUMI	unid	55	7,00	fame	6,86	6,79	6,79	373,45
383	TOMADA UNIV REDO APOI B2401	unid	65	14,33	fame	14,04	13,90	13,90	903,50
384	TOMADA AR CONDICIONADO APOIO	unid	60	14,67	fame	14,38	14,23	14,23	853,80
385	TOMADA CEWP 20AM + ESPELHO	unid	60	9,50	fame	9,31	9,22	9,22	553,20
386	TOMADA PARA CANALETA 20 AMP	unid	55	7,50	fame	7,35	7,28	7,28	400,40
387	TOMADA RÉGUA QUADRUPLA	unid	45	12,17	fame	11,93	11,81	11,81	531,45
388	TORNEIRA BEBEDOURO AZUL	unid	75	7,00	herk	6,86	6,79	6,79	509,25
389	TORNEIRA BEBEDOURO BRANCA	unid	55	7,00	herk	6,86	6,79	6,79	373,45
390	TORNEIRA 1/2 PIA EM PP - LEKAT	unid	85	3,50	herk	3,43	3,40	3,40	289,00
391	TORNEIRA CANO LONGO PLÁSTICA	unid	40	3,50	herk	3,43	3,40	3,40	136,00
392	TORNEIRA BEBEDOURO BICO PRETO	unid	40	7,00	herk	6,86	6,79	6,79	271,60
393	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BRANCA	unid	50	16,33	herk	16,00	15,84	15,84	792,00
394	TORNEIRA 1/2 LAVAT BRANCA - LEKAT	unid	45	19,33	herk	18,94	18,75	18,75	843,75
395	TORNEIRA DE JARDIM 1/2	unid	35	4,53	herk	4,44	4,40	4,40	154,00
396	TORNEIRA 1/2 PIA BRANCA	unid	35	4,53	herk	4,44	4,40	4,40	154,00
397	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	unid	25	16,33	herk	16,00	15,84	15,84	396,00
398	TORNEIRA LAVAT. FAME	unid	25	18,67	herk	18,30	18,11	18,11	452,75
399	TORNEIRA PLAST. DUDA PARA COZINHA	unid	25	19,00	herk	18,62	18,43	18,43	460,75
400	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA	unid	25	4,53	herk	4,44	4,40	4,40	110,00
401	TORNEIRA DE PASSAGEM	unid	25	8,20	herk	8,04	7,96	7,96	199,00
402	TORNEIRA PARA JARDIM VIQUIA 1/2	unid	23	4,00	herk	3,92	3,88	3,88	89,24
403	TUBO DESCIDA FXT N3 CURTO	unid	13	6,33	cardinalli	6,20	6,14	6,14	79,82
404	TUBO ESGOTO 40 MM	unid	7	15,00	cardinalli	14,70	14,55	14,55	101,85
405	TUBO ESGOTO 70 MM	unid	7	31,33	cardinalli	30,70	30,40	30,40	212,80
406	TUBO ESGOTO 100 MM	unid	6	33,67	cardinalli	33,00	32,67	32,67	196,02
407	TUBO ESGOTO 150MM	unid	6	91,00	cardinalli	89,18	88,29	88,29	529,74
408	TUBO DE PVC ¾	unid	7	17,00	cardinalli	16,66	16,49	16,49	115,43
409	TUBO ELETRODUTO ¾	unid	12	6,00	cardinalli	5,88	5,82	5,82	69,84
410	TUBO SOLDÁVEL DE 20	unid	13	8,50	cardinalli	8,33	8,25	8,25	107,25
411	TUBO SOLDÁVEL DE 50	unid	13	34,33	cardinalli	33,64	33,31	33,31	433,03
412	TUBO SOLDÁVEL DE 70	unid	13	46,33	cardinalli	45,40	44,95	44,95	584,35
413	TUBO SOLDÁVEL DE 32	unid	13	17,50	cardinalli	17,15	16,98	16,98	220,74
414	TUBO SOLDÁVEL 25 MM	unid	13	11,67	cardinalli	11,44	11,32	11,32	147,16
415	TRINCO	unid	30	5,00	marfix	4,90	4,85	4,85	145,50
416	VEDA ROSCA 50 MTS	unid	40	5,50	amanco	5,39	5,34	5,34	213,60
T O TA L GERAL									272.832,56

O valor global do Registro de Preços é de **R$ 272.832,56 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e seis centavos)**

_____
H. F. PICANÇO – FERRAGENS MENINA
CNPJ Nº 10.669.402/0001-37
Representante Legal
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 23 de DEZEMBRO de 2011.

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
(órgão Gerenciador)

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:B3C15BFD

